



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE PORTARIA E MOTORISTA, CONFORME EDITAL 002/2025 – SMA, DECRETO Nº 7.640/2025 DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DECRETO Nº 7.640/2025

EDITAL Nº 002/2025

RESULTADO PRELIMINAR: 08/05/2025

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Marcieli Priori da Silva Gasperazzo	60
2º	Suelem Galimberti Andrade	58
3º	Lorena das Matas Freitas	57
4º	Lilian Locatelli Viali	30
5º	Taína Ferreira	28
6º	Wemilly Lanna Miranda Rodrigues	16
7º	Rosiane de Souza Braga	14
8º	Luciana de Souza Carvalho	06
-----	Adenivalda de Oliveira Martins Pugal	Eliminada conforme Título V, Item 5.1 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, a do item 5 dentro do prazo validade.:
-----	Ana Maria Torezani Calzi	Eliminada conforme Título V, Item 5 : II - comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br); V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Danieli Costa	Eliminada conforme Título V, Item 5 : V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Skarlleth Lorraine Pereira da Luz	Eliminada conforme Título V, Item 5.1 - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I, a do item 5 dentro do prazo validade.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO
AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Lorena das Matas Freitas	57
2º	Lilian Locatelli Viali	30
3º	Taína Ferreira	28
4º	Luciana de Souza Carvalho	06

AGENTE DE PORTARIA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Marcio Antônio Tessarolo	60
2º	Josely Aparecida Timoteo Gonzales	44
3º	José Fábio Nunes de Jesus	36

AGENTE DE PORTARIA AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Josely Aparecida Timoteo Gonzales	44
2º	José Fábio Nunes de Jesus	36

MOTORISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Wanderson Nunes	90
2º	Adelson Peter	75
3º	Valter Bonatto	60
4º	Gilcimar Foeger	42
5º	Eduardo Dórea dos Santos	37
6º	Jefferson Gabriel	35
7º	Jaksson Machado Ilário	25
8º	Marcos Vinicius Luchi Piontkovsky	10
9º	Hudson Eduardo de Oliveira Pinto	02
-----	Arcileu Antônio Calsse	Eliminado conforme Título V, Item 5: III- certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br);
-----	Claudio Leno Zanetti	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. Eliminado conforme Título V, Item 5: V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Islei da Hora	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas.
-----	José Luiz Marcelino	Eliminado conforme Título IV, Item 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II-A, Anexo II-B, Anexo II-C), específico para cada cargo pleiteado, devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. Eliminado conforme Título V, Item 5: II- comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br); III- certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral. (disponível no sítio: http://www.tse.jus.br);
-----	Vilson de Souza Salomão	Eliminado conforme Título V, Item 5: V- fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Venicius Pereira Junca	Eliminado conforme Título V, Item 5: II- comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal. (disponível no sítio: www.receita.fazenda.gov.br);

MOTORISTA AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Jaksson Machado Ilário	25

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.641/2025.